



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 11367 /2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 29 / 06 / 17

Thayane 70154

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a revitalização da Praça do Setor "Nova QNL, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a revitalização da Praça do Setor "Nova QNL, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

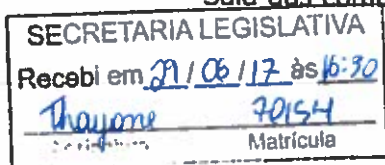
A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da "Nova QNL", localizada na Região Administrativa de Taguatinga.

A comunidade da Nova QNL utiliza a praça como ponto de lazer e para a prática de esportes, porém o local encontra-se em situação precária, o que também deixa a cidade com aspecto ruim.

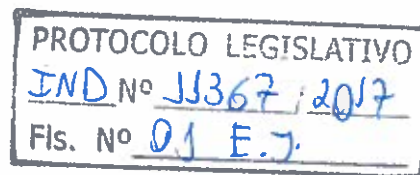
Ressalte-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, sendo que foi firmado compromisso com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2017.




Deputada CELINA LEÃO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

